



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 240/2022

Belém, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

(Total de 8 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.4**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Apoio Logístico**

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pág.5

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pág.5

Diretoria de PessoalDECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA
ATIVA) pág.5AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ...
pág.5AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ...
pág.5DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA
RESERVA) pág.5

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL pág.5

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA pág.5

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pág.5

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pág.6

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA
ATIVA) pág.7

INFORMAÇÃO pág.7

5ª Seção do EMG

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

1º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS pág.7

9º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.7

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Diretoria de Pessoal**

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.7

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.8

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.8

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.8

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO pág.8

1º Grupamento Bombeiro Militar

PRORROGAÇÃO DE PRAZO pág.8

SOLUÇÃO DE PADS pág.8



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, in fine, da Constituição do Estado do Pará; Considerando o disposto no art. 4º, parágrafo único c/c art. 12, alínea "e", da Lei Estadual nº 5.249, de 29 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 6º, §3º c/c art. 32, inciso III, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016;

Considerando a proposta da Comissão de Promoção de Oficiais constante na Ata nº 214 de 2022 - CPO/BM; e Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2022/1141350 e os termos do Parecer nº 000826/2022 da Procuradoria Geral do Estado - PGE,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovida, pelo critério de merecimento, em ressarcimento de preterição, a Oficial **CAP QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO**, ao posto de Major.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 891.750

Fonte: Diário Oficial nº 35.236 de 28 de dezembro de 2022, e Nota nº 54.261 - Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o **Processo Licitatório abaixo descrito: Pregão Eletrônico nº 16/2022 - CBMPA**, modo de disputa aberto/ fechado, tipo menor preço por item, valor global máximo estimado R\$ 154.260,00 (Cento e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta reais). Objeto: Aquisição de 3000 (três mil) kit gás (mangueira com braçadeira e regulador de GLP) para entrega a residências em situação de vulnerabilidade após visita do CBMPA.

Pregoeiro titular: **Clebson Luiz Costa da Silva - CAP QOBM**.

Pregoeiro suplente: **Renata de Aviz Batista - MAJ QOBM**.

Data de abertura: 09/01/2023, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém-Pará, 27 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 891.565

Fonte: Diário Oficial nº 35.236 de 28 de dezembro de 2022, e Nota nº 54.263 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
1 SGT RR ABELARDO SANTOS DE JESUS	5037743/2	301.040.252-04	24023

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 54.104 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM SILVIO FILGUEIRA GALVÃO	5209463/1	264.851.412-00	23.936

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 54.157 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM JOEL DE JESUS SILVA	5422213/1	374.247.692-00	24.026

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 54.158 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM JOSÉ MADIÉL SOUSA ABREU	5601436/1	375.900.142-49	24.037

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 54.194 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND ANIVALDO MORAES DE SOUSA	5421217/1	323.845.722.53	24064

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.



Fonte: nota nº 54214 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento Nº 23.569 e Nota Nº 53.486 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

**3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA**

Diretoria de Apoio Logístico

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
MAJ QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO	5602661/1	QCG-ALMOX	27/12/2022	25/01/2022	MAJ - QOBM	ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA	SUBDIRETOR DE APOIO LOGISTICO

Fonte: Nota nº 54.026 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
2 TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS	5932595/1	QCG-DAL	01/01/2023	30/01/2023	MAJ - QOBM	KITARRARA DAMASCENO BORGES	SUBCMT DO 27º GBM

Fonte: Nota nº 54.029 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Diretoria de Pessoal**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)**

Certificamos que o **SUB TEN QBM JOEL DE JESUS SILVA**, RG: 2303845, CPF: 374.247.692-00, MF: 5422213/1, nascido no dia 23 de Abril de 1973, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de Março de 1993, conforme publicação no Boletim geral Nº 41, de 04 de Março de 1993, completou o tempo de 29 (VINTE E NOVE) ANOS, 08 (OITO) MESES E 09 (NOVE) DIAS de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Consta no assentamento do requerente a averbação de: 1) 8 MESES E 29 DIAS de tempo de contribuição ao Exército Brasileiro, somando até a presente data o tempo de **30 (TRINTA) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 08 (OITO) DIAS** de serviços prestados. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 10 de Novembro de 2022.

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento Nº 22.665 e Nota Nº 52.213 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **06 (SEIS) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual E.E.E.F.M. PROFª Maria Mirtes Sindrim Pessoa - Capanema-PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
SUB TEN QBM-COND ALCIRLEI NASCIMENTO DA CUNHA	5610435/1	02/03/1993	17/12/1993	180 DIAS	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **06 (SEIS) MESES** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual EEEFM Prof Bernardino Pereira de Barros - Abaetetuba-Pa, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
2 SGT QBM GILSON LOBATO DOS SANTOS	5422434/1	04/03/1992	10/12/1992	180 DIAS	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento Nº 23.483 e Nota Nº 53.702 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA RESERVA)

Declaro para os devidos fins de direito que o **SUB TEN RR CONV AGUINALDO BRAGA**, RG: 2196411, CPF: 303.423.252-72, MF: 5359414/2, nascido no dia 03 de Junho de 1969, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 07 de Fevereiro de 1995, através da publicação em Boletim Geral nº 70, de 11 de Abril de 1995, tendo sido transferido para a Reserva Remunerada A pedido no dia 01 de Março de 2022, conforme PORTARIA RR: 548, de 09 de Fevereiro de 2022, publicado no Boletim Geral nº 047, de 11 de Março de 2022, sendo prestados **27 (VINTE E SETE) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS**, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1) 02 (DOIS) ANOS, 07 (SETE) MESES E 09 (NOVE) DIAS de Tempo de Contribuição para a Polícia Militar do Pará, publicada no Boletim Geral nº 175 de 25 de Setembro de 1997 e 2) 01 (UM) ANO e 02 (DOIS) MESES de Tempo de Contribuição ao Instituto Nacional de Serviço Social (INSS)-(Prefeitura Municipal de Capitão Poço/PA), publicada no Boletim Geral nº 166 de 12 de Setembro de 2019. Ao todo, somam **30 (TRINTA) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 19 (DEZENOVE) DIAS**. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Belém, 27 de Dezembro de 2022.

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM

Chefe da Seção de Pessoal do CBMPA

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TEN CEL QOBM

Diretora de Pessoal do CBMPA - Em Exercício

Fonte: Requerimento Nº 22.598 e Nota Nº 53.857 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do(a) militar abaixo, em virtude de matrimônio/separação:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
3 SGT QBM LEONORA PENNA BAIÁ	57189325/1	LEONORA PENNA BAIÁ	CASADO(A)

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 23.988 e Nota nº 54.012 - Diretoria de Pessoal

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
CB QBM DHIEGO SANTOS DA SILVA	57218051/1	DA SILVA	DHIEGO

Fonte: Requerimento nº 23.920 e Nota nº 54.034 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
MAJ QOBM NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO	57175157/1	25º GBM	19/12/2022	17/01/2023	TEN CEL - QOBM	MONICA FIGUEIREDO VELOSO	CMT DO 25º GBM

Fonte: PAE nº 2022/1.566.150 e Nota nº 54.047 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:



Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
2 TEN QOBM MATHEUS BARBOSA PADILHA	5932597/1	11º GBM	01/12/2022	30/12/2022	MAJ - QOBM	AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA	SUBCMT DO 11º GBM

Fonte: PAE nº 2022/1.570.656 e Nota nº 54.048 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM MICAÍAS RODRIGUES DE SOUSA	57216350/1	2º GBM	20/12/2022	18/01/2023	TEN CEL - QOBM	EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES	CMT DO 2º GBM

Fonte: PAE nº 2022/1.567.381 e Nota nº 54.049 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CAP QOBM ADRIANO GONCALVES DE SOUZA	57216360/1	28º GBM	01/12/2022	30/12/2022	MAJ - QOBM	GUILHERME DE LIMA TORRES	CMT DO 28º GBM

Fonte: PAE nº 2022/1.565.334 e Nota nº 54.051 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO	54185268/1	13º GBM	01/12/2022	30/12/2022	TEN CEL - QOBM	JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA	CMT DO 13º GBM

Fonte: PAE nº 2022/1.573.199 e Nota nº 54.052 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM WAULISON FERREIRA PINTO	57173343/1	12º GBM	01/12/2022	30/12/2022	MAJ - QOBM	ELILDO ANDRADE FERREIRA	CMT DO 12º GBM

Fonte: PAE nº 2022/1.554.040 e Nota nº 54.054 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM LENILSON DA COSTA SILVA	57174210/1	3º GBM	01/12/2022	30/12/2022	TEN CEL - QOBM	DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA	CMT DO 3º GBM

Fonte: PAE nº 2022/1.559.468 e Nota nº 54.055 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES	57174098/1	24º GBM	12/12/2022	10/01/2023	MAJ - QOBM	DINALDO SANTOS PALHETA	CMT DO 24º GBM

Fonte: PAE nº 2022/1.574.600 e Nota nº 54.056 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA	57216377/1	QCG-CPL	23/12/2022	21/01/2023	TEN CEL - QOBM	MOISÉS TAVARES MORAES	PRESIDENTE DA CPL

Fonte: PAE nº 2022/1.603.314 e Nota nº 54.079 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
2 TEN QOBM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	5932589/1	1º GMAF	10/12/2022	08/01/2023	CAP - QOBM	THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA	CMT DO 1º GMAF

Fonte: PAE nº 2022/1.607.578 e Nota nº 54.081 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
TEN CEL QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTE GOMES	5817072/1	QCG-DP	10/12/2022	08/01/2023	MAJ - QOBM	KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA	CMT DA 1ª SBM/ - INFRAERO-BEL

Fonte: PAE nº 2022/1.527.265 e Nota nº 54.083 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
2 TEN QOBM ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	5932592/1	COP	12/12/2022	10/01/2023	TEN CEL - QOBM	VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO	CMT DO 30º GBM

Fonte: PAE nº 2022/1.581.600 e Nota nº 54.121 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
TEN CEL QOSBM - DEN HERNAN OLIVEIRA GAIA	57197295/1	QCG-DS	20/12/2022	18/01/2023	TEN CEL - QOSBM - DEN	CAROLINE DA SILVA FRAZÃO	SUBDIRETOR DE SAÚDE

Fonte: PAE nº 2022/1.613.124 e Nota nº 54.191 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Certificamos que o **SUB TEN QBM JOEL DE JESUS SILVA**, RG: 2303845, CPF: 374.247.692-00, MF: 5422213/1, nascido no dia 23 de Abril de 1973, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de Março de 1993, conforme publicação no Boletim geral Nº 041, de 04 de Março de 1993, completou o tempo de **29 (VINTE E NOVE) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 26 (VINTE E SEIS) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Consta no assentamento do requerente a averbação de **08 (OITO) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS** de tempo de contribuição a(o) Exército Brasileiro, publicada no Boletim Geral Nº 080 de 30 de Abril de 2004, somando até a presente data o tempo de **30 (TRINTA) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS** de serviços prestados. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 27 de Dezembro de 2022.

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
Chefe da Seção de Pessoal do CBMPA



ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TEN CEL QOBM

Diretora de Pessoal do CBMPA - Em Exercício

Fonte: Requerimento Nº 24.028 e Nota Nº 54.226 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INFORMAÇÃO

Senhores Diretores, Chefes e Comandantes de UBM

Esta Diretoria informa que encontra-se disponível no SIGA o “Sistema para Declaração de Bens 2022 ano base 2021”, que trata da obrigatoriedade de apresentação, pelos agentes públicos, de declaração de bens e valores, estabelecido pelas Instruções Normativas da Auditoria Geral do Estado 03 e 04/2021 e o Decreto Estadual nº 1.712, de 12 de julho de 2021.

1. A apresentação da “Declaração de Bens” deverá ser feita por meio eletrônico no Sistema Integrado de Gestão Administrativa-SIGA no período de 28 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023.

2. Todos os bombeiros militares deverão acessar o site da Corporação e entrar na intranet - SIGA, devendo seguir os seguintes procedimentos:

a) No quadro “Meus Sistemas” acessar o ícone “Declaração de Bens” em seguida preencher a declaração de bens de acordo com as orientações constantes no sistema.

b) Após o preenchimento da declaração, gerar comprovante de entrega da declaração e apresentar ao BM1 da sua respectiva unidade ou ao responsável pelo controle do efetivo das Diretorias e demais setores do CBMPA. O comprovante de entrega deverá ser assinado pelo agente público e pelo servidor ou empregado responsável pelo recebimento.

3 - Os senhores Comandantes, Chefes e Diretores dos órgãos do CBMPA deverão encaminhar à Diretoria de Pessoal somente o Relatório, modelo definido no Anexo IV da Instrução Normativa nº03/AGE, quanto ao cumprimento das obrigações referentes à apresentação da declaração de bens e valores de seus subordinados.

4 - O BM1 das UBMS ou o responsável pelo controle do efetivo das Diretorias e demais setores do CBMPA deverão subsidiar seus comandantes, chefes e diretores de informações da entrega das declarações para a confecção do relatório.

5 - As declarações prestadas pelos bombeiros militares são classificadas como informações pessoais de acesso restrito, devendo a Diretoria de Telemática adotar providências para guarda e proteção das informações prestadas no SIGA.

6 - O bombeiro militar agregado ou à disposição de outro órgão da Administração ou afastado por quaisquer motivos deverá apresentar o comprovante de entrega da declaração de bens e valores na Seção de Controle de Pessoal da Diretoria de Pessoal.

7 - O Relatório, item 3 desta informação, deverá ser encaminhado via PAE, para Diretoria de Pessoal, até o dia 30 de janeiro de 2023. Os Comandantes, Chefes e Diretores dos órgãos do CBMPA, com base na data de entrega do relatório deverão estipular o prazo para que os bombeiros militares sob vossa responsabilidade preencham a declaração de acordo com o item 2 desta informação.

8. Para melhores esclarecimentos entrar em contato pelo número 91-988996371 da Subdiretoria de Pessoal.

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - TCEL QOBM

Diretora de Pessoal do CBMPA em exercício

Fonte: Nota: nº 54.247 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

5ª Seção do EMG**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 014/2022 - 5ª Seção do EMG, referente a “[SOLENIIDADE DE POSSE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ](#)”.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

SUBCOMANDANTE GERAL E CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

Protocolo PAE: 2022/1.637.115

Fonte: Nota nº 54.249 - 5ª Seção do Estado-Maior Geral - ASCOM do CBMPA

1º Grupamento Bombeiro Militar**INSTAURAÇÃO DE PADS****Portaria nº 033/2022- PADS - GAB. CMDº DO 1ºGBM-CREMAÇÃO.**

O Comandante do 1º GBM, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 26, inciso VII, da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da Portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta Portaria, que versam sobre a conduta do 3º SGT BM ANTONIO MAURO GUEDES LIMA, MF: 5689368/1, o qual em tese, teria faltado o serviço de SGT auxiliar da GU de salvamento, o qual estava devidamente escalado, no dia 23 de outubro de 2022, conforme parte nº 294 de 23 de outubro de 2022, do livro de Oficial de Dia e Cmt de SOS, ao SUBCMT do 1º GBM.

Desta maneira, em tese, havendo indícios de transgressão da disciplina Bombeiro militar por parte do 3º SGT BM ANTONIO MAURO GUEDES LIMA, MF: 5689368/1, por ter faltado o serviço de SGT auxiliar da GU de salvamento, no dia 23 de outubro de 2022, causando transtorno ao bom andamento do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO (PADS)** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do 3º SGT BM ANTONIO MAURO GUEDES LIMA, MF: 5689368/1 por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixar de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, §1º, inciso III, IV, V, VI, e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17º, incisos X, XII, XIII, XIV, XVII, XX, XXIII, XXV; art. 18, inciso III, VII, VIII e XI; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37º, XIX, XXIII, XLIX, CXVII e CXXIII. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 39, incisos I ou II, § único do art. 41 e art. 49, inciso I, alínea a, b ou c, da Lei 9.161/2021.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Escala de serviço referente ao dia 23OUT2022; Parte nº 294 de 23OUT2022 do CMT de SOS e Oficial de dia; Protocolo geral do 1ºGBM nº 218; notificação administrativa nº 089/2022 de 31 de outubro de 2022; notificação administrativa nº 092/2022 de 10 de novembro de 2022;

Art. 2º. Nomear o ST BM SANDRO JOSÉ DE SOUZA CORRÊA, MF: 5623200/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe todas as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 3º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belém-PA, 26 de dezembro de 2022

ATILA DAS NEVES PORTILHO- TCEL QOBM

COMANDANTE DO 1º GBM

Fonte: Nota nº 54.242- 1º Grupamento Bombeiro Militar

9º Grupamento Bombeiro Militar**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo a **Nota de Serviço nº 036/DST** - dezembro de 2022, Operação Técnica e Prevencionista em ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE REUNIÃO DE PÚBLICO (GRUPO C/F - TODAS AS DIVISÕES).

Protocolo: 2022/1.598.940- PAE

Fonte: Nota nº 54.253 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira.

28º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 012/2022 - SSCIE/28º GBM, referente à Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos comerciais e de reunião de público (Grupos C/F - todas as divisões), a ser realizada no mês de dezembro de 2022, conforme Nota de Serviço 036/2022 - DST.

Protocolo nº 2022/1.588.222 - PAE

Fonte: nota nº 54.256 - 28º Grupamento Bombeiro Militar - São Miguel do Guamá/PA

**4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA****Diretoria de Pessoal****MUDANÇA DE COMPORTAMENTO**

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
3 SGT QBM MARCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS	5827108/1	15º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento Nº 23.767 e Nota Nº 53.710 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR	5721849/1	COP	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.



Fonte: Requerimento Nº 23.801 e Nota Nº 53.804 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
3 SGT QBM IVONILDO XAVIER DA SILVA	57175065/1	ABM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento Nº 23.945 e Nota Nº 53.979 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
SD QBM ELIZA DO ROSÁRIO REIS	5932390/1	13º GBM	BOM	ÓTIMO

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento Nº 24.005 e Nota Nº 54.166 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 158, da Lei nº 9.161/2021, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:	Deferimento:
SUB TEN QBM-COND ALDO SILVIO SIQUEIRA FAVACHO	5400007/1	Prisão	15	BG Nº 165/2018	Deferido

DESPACHO:

1. Ao comandante do militar para conhecimento;
2. A SCP/DP para registro em assentamento do militar;
3. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 23.431 e Nota nº 54.224- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

1º Grupamento Bombeiro Militar

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE SIND- GAB.CMDº DO 1ºGBM-CREMAÇÃO.

Concedo ao 2º SGT BM JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA, MF: 5430437-1, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do SIND, instaurado por meio da Portaria nº 022/2022-SIND-CMDº do 1º GBM, de 20 de outubro de 2022, publicado em BG nº 208 de 08NOV2022, nos termos do art. 115 da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Referência: Ofício nº 005/2022 - SIND, de 21 de dezembro de 2022

Belém-PA, 26 de dezembro de 2022

ATILA DAS NEVES PORTILHO - TCEL QOBM

Comandante do 1º GBM

Fonte: Nota nº 54.244- 1º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE PADS

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por determinação deste Comando do 1ºGBM, por meio da Portaria nº 001/2022/PADS-1ºGBM, de 04 de janeiro de 2022, publicada em BG nº 06 de 10/01/2022, cujo presidente nomeado foi o então 1º SGT BM EDUARDO GABRIEL OLIVEIRA DE MOREIRA, MF: 5210283-1, publicado em Boletim Geral nº 12 de 18/01/2022, objetivando apurar as circunstâncias dos fatos originário na Sindicância de Portaria nº 003/2021/SIND-1ºGBM de 11JUN2021, publicada em GB nº 124 de 01JUN2021, que visa apurar os fatos sobre a conduta do 2ºSGT BM JOSÉ FERNANDO GILEB DOS PRAZERES, MF:5826810-1, o qual em tese, não havia tomado os cuidados necessários ao manusear o corpo de bomba da VTR - ABT- 39 do 1ºGBM, quando de serviço de condutor e operador da referida viatura, no dia 29 de maio de 2021, por volta das 9h55min, contribuindo assim para o acidente que envolveu a SD BM DIANE CLEYDES BAÍA DA SILVA, MF: 5932476-1, trazendo transtornos ao serviço e ocasionando danos para a saúde da militar.

RESOLVO:

1) Discordar da conclusão a que chegou o Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), pois estão dissonantes do que consta nos autos do processo e pelas provas carreadas nos autos ficou comprovado que não houve crime de natureza civil, tampouco militar, e sim transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do 2º SGT BM JOSÉ FERNANDO GILEB DOS PRAZERES, MF: 5826810-1, por ter trabalhado mal, no dia 29 de maio de 2021, por volta das 9h55min (pág. 57), na função de condutor e operador da viatura ABT39, (pág. 57) onde não teria se atentado para as normas técnicas e operacionais do corpo de bomba da viatura ao empregar alta pressão nas mangueiras (pág. 94, 97,98, 103, 110, 113), o que provocou a perda do equilíbrio com a mangueira utilizada pela SD BM RAIZA (93, 97, 102, 110) que se encontrava sozinha no manuseio da mangueira (pág. 94, 111), além de ter posicionado mal a viatura para o referido teste, o que provocou uma redução do seu campo de visão (pág. 89, 90, 97, 98), não

permitindo com que se atentasse visualmente para os militares componentes de linha da GU de incêndio, contribuindo assim para o acidente que provocou danos físicos a SD BM CLEYDES (pág. 23, 25, 26, 32, 48), além de não ter orientado aos componentes das linhas de incêndio quanto ao uso de EPI (pág. 89, 90,91, 94, 103, 106,113) no teste do corpo de bomba e, com sua conduta, violou os preceitos éticos e disciplinares bombeiro militar.

2) **DOSIMETRIA:** Preliminarmente ao julgamento da transgressão, após análise com base nos arts. 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 do CEDCBMPA, verificou-se que os ANTECEDENTES DO TRANSGRESSOR são favoráveis, pois de acordo com a ficha disciplinar o militar encontra-se no comportamento BOM, mas AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO não lhe são favoráveis, pois (art. 37, incisos V e VI) houve a prática de transgressão durante a execução do serviço, fato este que demonstra imprudência do militar ao fazer o manuseio do corpo de bomba da viatura ABT - 39, que ao trabalhar mal e por não ter atentado para as medidas de segurança em ambiente de trabalho, bem como por desídia da função que exerce durante o serviço. A NATUREZA DOS FATOS E ATOS QUE A ENVOLVERAM não lhe são favoráveis, pois os desvios de condutas são maléficis para a confiança entre os militares no âmbito da caserna ou mesmo fora dela, sendo gravíssima a conduta praticada pelo acusado. AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR não lhe são favoráveis, pois suas ações contribuíram para a ocorrência do acidente que ocasionou danos físicos a SD BM CLEYDES e que trouxe prejuízos ao efetivo serviço público, materializando-se na necessidade de afastamento das atividades laborais pela SD BM CLEYDES, por um período de aproximadamente 07 (sete) meses, culminando pela falta de observação das Leis e Normas regulamentares inerente ao seu serviço bombeiro militar (Lei nº 9.161/2021 e Decreto nº 1.052/2020).

3) Para preservar a hierarquia e a disciplina no 1ºGBM/CREMAÇÃO, PUNIR o 2º SGT BM JOSÉ FERNANDO GILEB DOS PRAZERES, MF: 5826810-1, com 11 (onze) dias de SUSPENSÃO DISCIPLINAR, por não ter tomado os cuidados necessários ao manusear o corpo de bomba da VTR - ABT- 39 do 1ºGBM, causando o acidente que envolveu a SD BM CLEYDES, sua conduta infringindo a Lei Estadual nº 9.161/2021, nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6, § 1, incisos III, IV, V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos XXV e XXVI; art. 18, incisos V, VII, VIII e XI, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXIII, LVII e LVIII. Permanece no comportamento disciplinar "BOM", no escopo do art. 66, inciso III, da Lei Estadual nº9.161/2021;

4) O referido militar deverá ser cientificado da referente solução, bem como, do período do prazo recursal, conforme o disposto no Art. 149, parágrafo, inciso I, e Art. 150 § 2º da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021. Ao Subcomando do 1º GBM para providências.

5) Ao chefe da B1 providenciar publicação em Boletim Geral da Corporação e posteriormente, remeter a 2ª via dos autos do PADS ao Ilmº Sr. Subcomandante Geral, solicitando homologação e posterior publicação em Boletim Geral.

6) Arquivar a 1ª via dos autos na sala da B2 do 1º GBM CREMAÇÃO. Ao Subcomandante do 1º GBM para as providências.

Esta solução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 26 de dezembro de 2022.

ATILA DAS NEVES PORTILHO- TCEL QOBM

COMANDANTE DO 1º GBM

Fonte: Nota nº 54.245- 1º Grupamento Bombeiro Militar

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

